

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.529842/2020-01, de acordo com o Parecer nº 146/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando desenvolver o ILAB PRIMEIRA INFÂNCIA, a ser executado nos termos do Anexo I e complementares, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.